



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

109

PORTARIA Nº 10.799/2016



RETIFICA ATO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório e;

Considerando finalmente, a edição e publicação da Portaria nº 10.777/2016.


RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Estabilidade concedida à servidora LUCIA CRISTINA MIRANDA SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, em 06/03/2016, através da Portaria nº 10.777/2016.

Art. 2º - Declarar Estável no Serviço Público Municipal, a servidora LEILIANE DA SILVA BERNARDES, RESP. 05337, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a partir de 06/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de maio de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal